



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MATO GROSSO

Ofício Nº 051/2024-/PM/AB/ADM.

Água Boa – MT, 24 de abril 2024.

Ao
Ilustre Vereador,
Ari Zandoná.
M.D Presidente da Câmara Municipal de Água Boa
Câmara Municipal de Água Boa/MT.

ASSUNTO: ASSINATURA DA LEI 1859/2024.

Câmara Municipal de Água Boa - MT



PROTOCOLO GERAL 262/2024
Data: 25/04/2024 - Horário: 14:04
Administrativo

Rejane Garcia

Cumprimentando-o cordialmente sirvo-me do presente para comunicar Vossa Excelência, que o Projeto de Lei 1830/2024, assinado pelo Sr. Mariano Kolankiewicz Filho – Prefeito Municipal; pela Sr.^a Rejane Schneider Garcia – Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo e pelo Sr. Sebastião Antônio Lopes – Secretário Municipal de Administração e Planejamento. Protocolado sob o nº 136/2024 em 08/03/2024, nesta Casa de Leis.

Informamos que no dia 01 de abril de 2024, através da portaria 190/2024, cópia em apenso, foi exonerada a Sr^a Rejane Schneider Garcia, do Cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo.

O Projeto de Lei nº 1830/2024, foi sancionado pelo Prefeito Municipal Sr. Mariano Kolankiewicz Filho, conforme Lei Municipal nº 1859/2024, sendo retirado o nome e a assinatura da Sr^a Rejane Schneider Garcia, que era representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo.

No ensejo, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração, e nos coloco à disposição.

Atenciosamente

Sebastião Antônio Lopes
Secretário de Administração e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 190, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRICULTURA E TURISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o Artigo 80, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, no exercício de seu cargo, e:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 165, de 21 de março de 2022, que "Dispõe sobre a Reforma da Estrutura Administrativa Organizacional da Prefeitura Municipal de Água Boa/MT e dá outras providências";

CONSIDERANDO o ofício nº 030/2024/GP/PMAB, expedido pelo Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo, Rejane Schneider Garcia, em 18/03/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Srª **REJANE SCHNEIDER GARCIA**, inscrita na matrícula de nº 7188.2, do cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA E TURISMO**, símbolo CC-1, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo, no dia 01 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 25 DE MARÇO DE 2024.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 25 de março de 2024.

ANA PAULA ALMEIDA NAVES
Secretária Adjunta de Planejamento

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 25 de março de 2024.

ANA PAULA ALMEIDA NAVES

Secretária Adjunta de Planejamento

ADMINSITRAÇÃO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 190, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRICULTURA E TURISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o Artigo 80, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, no exercício de seu cargo, e:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 165, de 21 de março de 2022, que *"Dispõe sobre a Reforma da Estrutura Administrativa Organizacional da Prefeitura Municipal de Água Boa/MT e dá outras providências"*;

CONSIDERANDO o ofício nº 030/2024/GP/PMAB, expedido pelo Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo, Rejane Schneider Garcia, em 18/03/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º – EXONERAR a Srª **REJANE SCHNEIDER GARCIA**, inscrita na matrícula de nº 7188.2, do cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA E TURISMO**, símbolo CC-1, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo, no dia 01 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 25 DE MARÇO DE 2024.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 25 de março de 2024.

ANA PAULA ALMEIDA NAVES

Secretária Adjunta de Planejamento

ADMINSITRAÇÃO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 189, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE SUPERVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o Artigo 80, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, no exercício de seu cargo, e:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 165, de 21 de março de 2022, que *"Dispõe sobre a Reforma da Estrutura Administrativa Organizacional da Prefeitura Municipal de Água Boa/MT e dá outras providências"*;

CONSIDERANDO o requerimento, expedido pelo Servidor Municipal, Guilherme Francisco Gouveia Muniz, em 21/03/2024, conferido e atestado pelo Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Sebastião Antonio Lopes.

R E S O L V E:

Art. 1º – EXONERAR o Sr. **GUILHERME FRANCISCO GOUVEIA MUNIZ**, inscrito na matrícula de nº 7634.2, do cargo de Provimento em Comissão de **SUPERVISOR DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS**, símbolo CC-6, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no dia 01 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 25 DE MARÇO DE 2024.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 25 de março de 2024.

ANA PAULA ALMEIDA NAVES

Secretária Adjunta de Planejamento

ADMINSITRAÇÃO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 184, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A DISPENSA DO REGISTRO DE PONTO ELETRÔNICO, DOS SERVIDORES PÚBLICO QUE ESPECIFICA".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos Artigos 80, VI, da Lei Orgânica e Decreto Municipal nº 2919 de 21 de janeiro de 2016, Art. 3º, inciso VI, § 2º;

R E S O L V E:

Art. 1º - DISPENSAR do Registro no Sistema Biométrico de Controle de Frequência – Ponto Eletrônico, a partir de 01/03/2024, Prefeitura Municipal de Água Boa-MT.

SERVIDOR (A)	CARGO	MATRICULA	LOTAÇÃO
JOSÉ ANTONIO SIQUEIRA	AGENTE SA-NEAMENTO	7559.1	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE (DEMAE)